

“A telemedicina é um recurso importantíssimo para ofertar atendimento assistencial aos brasileiros, especialmente considerando as proporções continentais do País e as diferenças estruturais entre suas diversas regiões.” A opinião é de nosso superintendente executivo, José Cechin, que apresentou o [TD 74 - “A Telemedicina traz benefícios ao sistema de saúde? Evidências internacionais das experiências e impactos”](#) - hoje (05/06), durante o Seminário Internacional de Saúde da População, organizado pelo Centro de Estudos em Planejamento e Gestão de Saúde da Fundação Getulio Vargas (FGV), em São Paulo.

O TD mostra a experiência internacional com o uso do recurso em sete países além do Brasil (Albânia, Austrália, Bangladesh, China, Estados Unidos, México e Noruega) e destaca que o uso da telemedicina pode trazer benefícios como a redução de tempo de atendimento, dos custos de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde e mesmo melhora na qualidade assistencial ao possibilitar o acesso a especialistas em áreas remotas que não contam com centros de referência em certas especialidades.

Para possibilitar o uso de todo o potencial das novas tecnologias em favor da telemedicina e da qualidade de vida dos pacientes no Brasil, entretanto, é preciso regular seu uso entre profissionais de saúde e pacientes, já que a legislação atual prevê apenas seu emprego para teleconsultoria, programas que relacionam médicos com outros médicos ou com outros profissionais de saúde.

Para a realização de teleconsultas, com o contato direto entre médicos e pacientes, é fundamental retomar os debates sobre a resolução 2.227/2018, suspensa pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em função do volume de proposta de mudanças e críticas recebidas após sua divulgação, como já comentamos [aqui no blog](#).

A partir de amanhã, iremos detalhar as experiências internacionais apresentadas no TD 74 e como elas poderiam beneficiar o sistema de saúde brasileiro como um todo, tanto o Sistema Único de Saúde (SUS) quanto a saúde suplementar. Não perca.

Fonte: IESS, em 05.06.2019.